

INDICAÇÃO Nº 016 /2022.

SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CAMINHO QUATRO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Excelentíssimo Senhor
Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu



CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ: 13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000068/2022

Data: 23/03/2022 11:15:07

Situação: Protocolado

Assunto: INDICAÇÃO 016-2022 Recuperação da escadaria e construção de rampa de acessibilidade Caminho 4 A, A'.

América

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue serviço de recuperação da escadaria e construção de rampa de acessibilidade no Caminho Quatro localizado no Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães.


Justificativa:

Os residentes da comunidade supramencionada vêm sofrendo com a má conservação da escadaria do caminho Quatro, que não possui corrimão, além da ausência de uma rampa de acessibilidade, comprometendo o acesso desta via pública.

A execução do serviço é essencial para contribuir no deslocamento de pessoas que transitam no referido caminho, viabilizando o acesso a pedestres, cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida, melhorando as condições de transitabilidade, além de proporcionar a todos um ganho de autonomia e mobilidade, usufruindo do espaço e das relações com mais segurança, confiança e comodidade.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 23 de março de 2022.


CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)
VEREADOR DE IPIAÚ